



PORTARIA Nº. 045/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº. 13.352, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 31.391, de 11 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 13.352/2007;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 172/2007 da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 176/2007 da EMTU/Recife;

RESOLVE:

I – Determinar que o funcionário Genival Borges de Sales, matrícula nº. 120, continuará como membro da Comissão Especial de Licitação – CEL, designado pela Portaria nº. 176/2007, contudo sem receber a gratificação relacionada, em conformidade com o Parecer nº. 172/2007 da Procuradoria Geral do Estado;

II – Informar que o funcionário acima citado receberá a gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ser pregoeiro, conforme estabelecido nas Portarias 042/2008 e 043/2008;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 12 de março de 2008;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

Dilson de Moura Peixoto Filho.

Carência de Assinatura
VISTO